



PORTARIA DE Nº 0031.1/SEFIN/2019.

Em 25 de Junho de 2019.

**Concessão de Diária ao servidor,
Da Sec. Trab. e Desenvol. Social.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, a(o) senhor(a) **Roseane Araújo de Moraes**, Entrevistadora Social, nos termos do Art. 2º §1º e §2º I,II e III do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação da Sra. Subsecretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme MEM 065/2019, que tem a finalidade de ir a Fortaleza para Participar da Capacitação do Sistema do Cadastro Único 2019, que acontecerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019, no Hotel Diogo, na Av. Monsenhor Tabosa, 1716, Bairro Meireles em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 26 dias do mês de Abril de 2019.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
Secretario de Finanças